



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 093/2021
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29	R\$	20.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265	R\$	146.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURIDICA	285	R\$	10.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	339	R\$	28.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CI	105	R\$	166.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1038	TRANSPORTE ENSINO TÉCNICO AGROPECUÁRIO			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	124	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA, MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESS. JURIDICA	212	R\$	28.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE SETEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração